

Edital UFRJ nº 197, de 28 de março de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos
Centro: Centro de Letras e Artes (CLA)
Unidade: Escola de Música
Departamento: Música de Conjunto (07)
Setor / Área: Regência Orquestral
Código da Opção de Vaga: PSS-027

NORMAS COMPLEMENTARES
Preenchimento da Vaga de Professor Substituto de Regência Orquestral

O Departamento de Música de Conjuntos aprovou em reunião de 8 de abril de 2024 as seguintes Normas Complementares ao Edital nº 197, de 28 de março de 2024, referente ao Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – Consiste na análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, aferindo-se os títulos e documentos protocolados estão de acordo com as exigências do Edital nº 197, de 28 de março de 2024 e das Normas Complementares do processo seletivo, abaixo expostas.

§ 1º Somente participará desta etapa o Corpo Deliberativo do Departamento de Música de Conjunto ou membros do mesmo previamente designados por sua chefia.

§ 2º Os resultados serão publicados na página eletrônica da Escola de Música e enviados por e-mail para todos os candidatos inscritos especificamente neste processo seletivo para Professor Substituto de Regência Orquestral.

§ 3º Os resultados divulgados especificarão as inscrições que foram homologadas ou não homologadas (não serão aferidas ou divulgadas notas de avaliação nesta etapa).

§ 4º De acordo com o item 6.11.2 do Edital nº 197, de 28 de março de 2024, no caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para a inscrição (musicadeconjunto07@musica.ufrj.br).

DAS PROVAS

Art. 2º – Os candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas submeter-se-ão a duas fases de provas, a serem realizadas de forma presencial entre os dias 18 e 22 de abril de 2024, consistindo em:

- 1ª Fase: **Prova de Análise de Currículo** acompanhada de documentação comprobatória, de caráter eliminatório, sendo que nesta etapa participará apenas a Banca Examinadora.

Parágrafo único – De acordo com o item 7.2.1. do Edital nº 894/2023 e com a Resolução do CEG nº.11/2020, Art. 7º, parágrafos 2º e 3º, a primeira fase, constituída por análise de currículo e eliminatória, seguirá o seguinte critério de pontuação, no qual segue em tabela em anexo.

- 2ª Fase: **Prova Oral e Prova Prática**, ambas de caráter eliminatório.

I – A Prova Oral será realizada em substituição à prova escrita, de acordo com a resolução CEG nº.11/2020, Art 11º, parágrafo único (“*A Comissão poderá substituir a prova escrita pela prova oral, desde que o candidato seja informado no ato da inscrição, segundo os procedimentos estabelecidos no caput deste artigo*”).

II – A Prova Oral constará de exposição oral pelo candidato do ponto sorteado.

III – A Prova Oral será realizada de forma presencial e terá a duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, podendo ser interrompida a qualquer momento pela comissão de avaliação. O candidato terá até trinta (30) minutos para realizar sua apresentação, após o que a banca examinadora poderá elaborar perguntas ao candidato.

Parágrafo único – De acordo com o Art. 8º da resolução CEG nº.11/2020, os cinco temas dos pontos a serem sorteados para a prova oral, são:

1. Problemas de texto, interpretação e regência no primeiro movimento da Sinfonia nº5, de Ludwig van Beethoven.
2. Procedimentos técnicos específicos para a regência de recitativos.
3. O agrupamento de compassos como procedimento analítico aplicado à regência orquestral.
4. Os diferentes tipos de fermatas: a abordagem pelo regente no repertório.
5. A orquestra profissional e a orquestra jovem: técnicas de ensaio e escolha de repertório.

V – O sorteio do ponto da prova oral será feito pela presidente da Banca Examinadora na presença da Banca Examinadora e do primeiro candidato, às 9 horas do dia 22 de abril de 2024, conforme o cronograma. Após a divulgação do ponto sorteado, o primeiro candidato terá 10 minutos para se preparar para sua prova.

VI – Os demais candidatos tomarão conhecimento do ponto sorteado no início do seu horário estabelecido no cronograma e também terão 10 minutos para se preparem para o início da prova.

VII – O horário dos candidatos da prova oral será por ordem de inscrição.

VIII – A Prova Prática será realizada de forma presencial em 22 de abril de 2024, às 18h, na Sala Francisco Manoel da Silva da Escola de Música da UFRJ (Rua do Passeio 98 – Lapa – Rio de Janeiro – RJ), com a Orquestra Sinfônica da UFRJ, com 20 minutos para cada candidato ensaiar o primeiro movimento da Sinfonia nº1 op.68, de Johannes Brahms.

CRONOGRAMA DETALHADO

Inscrições: 8 a 12 de abril de 2024.

Análise das inscrições: 15 de abril de 2024.

Reunião para homologação das candidaturas: 15 de abril de 2024.

Divulgação do resultado preliminar da homologação das candidaturas: 15 de abril de 2024.

Interposição de recursos do resultado da homologação das candidaturas: 16 de abril de 2024.

Reunião para análise dos recursos do resultado da homologação das candidaturas: 17 de abril de 2024.

Prazo máximo de resposta aos recursos do resultado da homologação das candidaturas: 17 de abril de 2024.

PRIMEIRA FASE: 18 de abril de 2024 (eliminatória)

Prova de Análise de Currículo: 18 de abril de 2024.
Divulgação das notas: 18 de abril de 2024.
Prazo para interposição de recursos: 19 de abril de 2024.
Análise dos recursos e divulgação da nota final: 19 de abril de 2024.

SEGUNDA FASE: 22 de abril de 2024 (eliminatória)
Sorteio do ponto da prova oral: 22 de abril de 2024, 9h.
Prova oral: 22 de abril de 2024, 9h10.
Prova prática: 22 de abril de 2024, 18h.
Divulgação do resultado das provas: 23 de abril de 2024.
Interposição de recursos do resultado das provas: 24 de abril de 2024.
Reunião para análise dos recursos das provas classificatórias e do resultado preliminar do processo seletivo: 25 de abril de 2024.
Prazo máximo de resposta aos recursos das provas: 25 de abril de 2024.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
25 de abril de 2024.

CRITÉRIO PARA CÁLCULO DE MÉDIA

Para efeito de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Regência Orquestral será usado o seguinte critério:

Prova de Análise de Currículo: 30
Prova Oral: 40
Prova Prática: 30
TOTAL: 100

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por:

Prof. Dr. André Luiz de Campello Duarte Cardoso (Presidente da banca)
Prof. Dr. Marcelo Jardim de Campos
Prof. Dra. Maria José Chevitarese Souza Lima

Bibliografia sugerida

BROWN, Clive. *Classical and romantic performing practice 1750-1900*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

COOPER, Lynn. *Teaching band & orchestra: methods and materials*. Chicago: GIA Publications, 2004.

DEL MAR, Norman. *Conducting Brahms*. Oxford: Clarendon Press, 1993.

KOHUT, Daniel L. *Instrumental Music Pedagogy: teaching techniques for school band and orchestra directors*. New Jersey: Prentice-Hall, 1973.

PRAZERES, Felipe Fortuna Lopes. *Prática da Regência em Recitativos: procedimentos técnico-interpretativos*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFRJ. 2018.

SCHULLER, Gunther. *The complete conductor*. New York: Oxford University Press, 1997.

SWAROVSKY, Hans. *Dirección de orquesta: defensa de la obra*. Traducción de Miguel A. Gómez Martínez. Madrid: Editora Real Musical, 1988.
University Press, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO

Processo Seletivo para Preenchimento da Vaga de Professor Substituto de
Regência Orquestral
Edital UFRJ nº 197, de 28 de março de 2024

Tabela de Pontuação
Prova de Análise de Currículo (total de pontos = 100)

Nome do candidato: _____

Documento de identidade: _____

I – Qualificação Acadêmica (além do título exigido na inscrição do concurso)		
ITENS – Qualificação	Pontuação máxima: 10	Pontuação obtida
1. Doutorado em Música	5	
2. Mestrado em Música	3	
3. Segunda Pós-Graduação completa em Música	2	
4. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área de Regência Orquestral (1 ponto por curso)	2	
5. Segunda Graduação completa em Música	1	
6. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento em Música (0,5 ponto por curso)	1	

II – Qualificação obtida em atividades de ensino, pesquisa e extensão (estágios docentes, monitorias e participação em projetos)		
ITENS – Atividades Docentes	Pontuação máxima: 30	Pontuação obtida
1. Ensino em nível de Graduação na área de Regência Orquestral ou da Prática de Orquestra em IES (10 pontos por semestre)	20	
2. Ensino de disciplinas da área de Música em nível de Graduação (5 pontos por semestre)	10	
3. Ensino em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante na área da Regência. (1 ponto por semestre)	4	
4. Ensino de música em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante na área de Música (1 ponto por semestre)	2	
ITENS – Monitorias		
5. Monitorias em disciplinas de Regência ou Prática de Orquestra em IES	5	
6. Monitorias em disciplinas na área de Música	2	
ITENS – Participação em projetos		
7. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, Projetos Sociais na área de Regência	5	
8. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, Projetos Sociais na área da Música	3	

III – Produção artístico-cultural		
ITENS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	Pontuação máxima: 45	Pontuação obtida
1. Participação em concertos e eventos artísticos como Regente convidado de orquestras profissionais (2 pontos por evento)	30	
2. Atuação como Regente Titular e/ou Diretor Artístico de orquestras profissionais (5 ponto por ano de atuação)	10	
3. Participação em concertos e eventos artísticos como Regente de orquestras jovens, bandas, grupos camerísticos ou coros (1 ponto por evento)	5	
4. Participação na organização/produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, projetos sociais etc. na área da Regência Orquestral ou de Banda (1 ponto por produção)	5	
5. Participação na organização/produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, projetos sociais etc. na área da Música (1 ponto por produção)	3	
7. Participação em palestra, conferências ou mesas redondas (como palestrante/conferencista) com apresentação de trabalho na área de Regência Orquestral ou Prática de Orquestra (0,5 ponto por evento)	3	
8. Participação em congressos, seminário ou oficina de música com apresentação de trabalho na área da Música (0,5 ponto por evento)	3	

IV – Produção Científica e Técnica		
ITENS – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontuação máxima: 15	Pontuação obtida
ITENS – PRODUÇÕES CIENTÍFICAS		
1. Autoria de livros, capítulos ou artigos (em anais ou periódicos científicos) na área de regência de banda, orquestra ou prática de conjunto	5	
2. Autoria de livros, capítulos ou artigos (em anais ou periódicos científicos) na área de Música	3	
3. Autoria ou coautoria de artigos (em jornais ou revistas) na área de regência de banda ou orquestra ou na área de Música	2	
4. Autoria de resumo, transcrição, resenha, tradução, parecer em publicação, nota em programa e encarte (CD, DVD e mídias digitais), revisão de partituras e participação em corpo editorial	2	
ITENS – PRODUÇÕES TÉCNICAS		
5. Coordenação de projetos artísticos e/ou científicos na área de regência de banda ou orquestra	5	
6. Autoria (autor principal) de CD, DVD, álbum digital ou composição (executada publicamente, editada ou gravada) na área de regência de banda ou orquestra	5	
7. Autoria de material didático (apostila pedagógica, multimídia educativa) na área de regência de banda ou orquestra	5	
8. Coordenação de projetos artísticos e/ou científicos na área de Música	3	
9. Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos em trabalhos na área de Música	2	
10. Críticas publicadas por outros a respeito de trabalho do candidato na área de Música	2	

RESULTADO	Máxima	Obtida
TOTAL	100	